

PORTARIA Nº 061/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 047 SEMSA/SUS-LS de 16 de outubro de 2023.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a solicitação do Hospital Lindouro Avelar acerca do pagamento residual referente ao período de atendimento sem cobertura contratual;

Considerando que o Hospital Lindouro Avelar é habilitado por serviço de Porta de Entrada de urgência e emergência habilitado pelo Ministério da Saúde e compõe a Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Centro;

Considerando, ainda, a alteração administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação referente ao processo de pagamento do serviço de atenção ambulatorial e hospitalar do Hospital Lindouro Avelar (CNES: 2120542) realizado no período compreendido entre os dias 29/03/2023 até 11/05/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Tiago Augusto de Paula Viana – Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária;
- II – Janaina Guimarães Sampaio – Agente Administrativo;
- III – Pablison Viveiros Otoni – Enfermeiro.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 047 SEMSA/SUS-LS de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa 06 de dezembro de 2023.

João Paulo de Silva
Secretário Municipal de Saúde – Interinamente
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG